

Processo: 1033/2025 - PR 18/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

A Comissão Permanente de Justiça por unanimidade, considerou o Projeto de Resolução 018/2025 Constitucional, cumprindo as exigências do artigo 37 do RI. Votação em Plenário.

Baixo Guandu-ES, 11 de novembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310032003700300036003A005400

Assinado eletronicamente por SALATIEL DIAS BEBIANO em 11/11/2025 12:55 Checksum: 4B4FBB244FAA55C33093A76D4A3A8690C6EF8396E70D92007EC4B74825DD019F

